**RESOLUÇÃO Nº 005/2000**

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:
000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Ficha - 04 – 3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais.....10.000,00
**Art. 2º.** Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:
000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Ficha – 07 – 3.1.9.2 – Despesas de Exercícios Anteriores .....10.000,00
**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 09 de outubro de 2000.

**OTÁVIO KUSTER**
**PRESIDENTE**